

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 19/10/2023

DECRETO Nº 5.288/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.783.862,09 (Três milhões e setecentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de setembro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra			
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.1.90.11.51	1.802.0000.0000	18.362,09
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.1.90.11.51	2.802.0000.0000	1.500.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.1.90.13.02	1.802.0000.0000	130.500,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.1.91.13.08	1.802.0000.0000	25.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.1.91.13.20	1.802.0000.0000	110.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.3.90.39.05	2.802.0000.0000	2.000.000,00
TOTAL				3.783.862,09

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra			
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.3.90.39.16	1.802.0000.0000	35.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.3.90.39.17	1.802.0000.0000	8.362,09
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.3.90.47.15	1.802.0000.0000	2.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.3.90.47.16	1.802.0000.0000	2.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.3.90.47.25	1.802.0000.0000	2.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.3.91.47.00	1.802.0000.0000	10.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.30.07	1.802.0000.0000	5.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.30.08	1.802.0000.0000	25.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.39.40	1.802.0000.0000	10.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.52.06	1.802.0000.0000	10.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.52.17	1.802.0000.0000	20.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.52.18	1.802.0000.0000	10.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.52.20	1.802.0000.0000	20.000,00
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.52.42	1.802.0000.0000	124.500,00
TOTAL				3.783.862,09

